



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 380/2018

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância, conforme Memorando Interno da Secretaria de Administração, para apurar os fatos relatados no protocolo nº 3603/2018, a qual será composta pelos seguintes membros:

ELIZA DE MATOS – Técnica em agropecuária

FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga

RODRIGO MARCOS CASSOL – Auxiliar Administrativo de Esportes

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOM PR
Nº 1513
De 23 / 05 / 18
Ass: flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br